



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0510.01/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, consoante autorização do Srs. Secretários de Educação, Saúde e Trabalho e Desenvolvimento Social vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CONFORME PROJETO EM ANEXO.**

### 1- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o inciso XI, do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

### 2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

As Secretarias de Educação, Saúde e Trabalho e Desenvolvimento Social no dia 15 de junho de 2022 a partir das 09:00 horas, realizou licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº **0018/2022**, tipo menor preço global por lote , para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ** obtendo como vencedora para o certame a empresa **F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME, a qual fora contratada no dia 07/07/2022**. Ocorre que no dia 29 de agosto de 2022, foram firmadas rescisões dos contratos avençados, conforme documento anexo, haja visto que a contratada, após dada algumas ordens de compra, não forneceu os produtos objeto dos contratos solicitados nas referidas ordens. Diante a situação ocorrida, as Secretarias de Educação, Saúde e Trabalho e Desenvolvimento Social emitiu notificações extrajudiciais alertando a contratada que o fato de não fornecer os produtos solicitados iria acarretar a rescisão contratual e aplicação das sanções administrativas previstas nos contratos e mesmo assim a empresa contratada não atendeu fornecendo o que foi solicitado em ordens de compra o que levou as Secretarias supracitadas do Município realizar as rescisões contratuais de forma unilateral e encaminhar o processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

Diante do fato esta comissão consultou o processo para verificação de haverem licitantes por ordem de classificação, constatando existirem, convocou os participantes obedecendo a citada ordem de classificação até que as empresas **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**, 3ª colocada NA ORDEM REMANESCENTE para o lote 01 do certame e **SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS - ME**, 4ª colocada NA ORDEM REMANESCENTE para o lote 02 do certame, aceitaram fornecer os produtos objeto dos contratos com os mesmos preços do primeiro colocado. Assim, esta comissão resolveu realizar processo administrativo



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



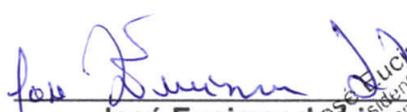
de dispensa de licitação sob o nº **0510.01/2022**, baseado no inciso XI, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme exposto, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

### 3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nos preços dos contratos rescindidos pelas Secretarias municipais e a empresa anteriormente contratada para a satisfação do referido objeto em dispensa de licitação efetivada por estas Secretarias, foram feitas as escolhas das propostas das empresas **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**, no valor global de R\$ **30.439,85 (trinta mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** para o lote 01 e **SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS - ME**, no valor global de R\$ **51.628,97 (cinquenta e um mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos)** para o lote 02, com valores iguais ao primeiro colocado, outrora contratado, conforme propostas em anexo:

Quixeré - Ce., 05 de outubro de 2022.

  
**José Eucimar de Lima**  
Presidente da Comissão de Licitação

*Comissão de Licitação  
Presidente da Comissão  
de Licitação  
Quixeré-CE  
05/10/2022*